

1) As inscrições que, segundo o edital de pregão, serão de responsabilidade da proponente, poderão ser realizadas apenas pela Internet ou há necessidade de inscrições presenciais também?

**Presencial também.**

2) Relativamente à publicação legal – a ser realizada junto à imprensa, conforme determina a legislação do Município, o custo desta será a cargo da Licitante Vencedora ou do Município?

**Do Município.**

2.1) Se for a cargo da empresa, favor confirmar quais as publicações a serem efetuadas, bem como os veículos que deverão ser utilizados para tanto e a forma de publicação (na íntegra ou em forma de aviso).

..

3) Podemos considerar que o Município providenciará o protocolo de eventuais recursos administrativos e encaminhamento para a Licitante Vencedora para julgamento e emissão de parecer?

**Sim.**

4) Favor informar os cargos com Prova Prática, além da Prova Objetiva.

- **Motorista caminhão**
- **Borracheiro**
- **Pedreiro**
- **Carpinteiro**
- **Encanador**
- **Desenhista projetista**
- **Operador de máquinas**
- **Eletricista**

4.1) Se for o caso, a quem compete a disponibilidade de local, equipamentos e pessoal de apoio para realização dos testes práticos?

**Prefeitura.**

4.2) Podemos considerar a aplicação desta prova apenas a um número pré-definido de candidatos, como, por exemplo 10 vezes o número de vagas oferecidas (dentre os melhores classificados na Prova Objetiva)?

**A quem for aprovado atingir média "x".**

4.3) A Prova Prática para os cargos como Motorista será aplicada em somente uma veículo para cada cargo? Em caso negativo, favor especificar os veículos em que este teste deverá ser aplicado.

**Em vários veículos.**

5) Favor para quais cargos haverá Prova de Título.

- **Médicos**
- **Professores**
- **Farmacêutico**
- **Agente Saúde**
- **Técnico em Informática**
- **Engenheiro Florestal**

5.1) Podemos considerar que o Município providenciará o protocolo dos Títulos e encaminhamento para a Licitante Vencedora para avaliação?

**Sim.**

5.2) Se for a cargo da Licitante Vencedora, esta poderá operacionalizar o recebimento pelos Correios?

6) As Provas Objetivas serão aplicadas no mesmo dia e turno para todos os cargos ou há previsão de turnos distintos?

**Mesmo dia.**

7) Para desempate de classificados, será utilizada a forma de sorteio público?

7.1) O mesmo será realizado por pessoal do Município ou deverá ser por pessoal da empresa contratada?

**Empresa.**

8) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico e número de questões ou competirá a empresa esta designação?

**Competirá a empresa.**

9) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos?

**Conforme item 2.3 do Edital.**

10) Favor informar a quantidade de vagas por cargo, assim como a carga horária e o vencimento.

**A carga horária daqueles cargos que não estiverem especificadas é de 40 horas semanais.**

• **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS (GARAGEM)**

Cargos	VM Base R\$	VM Total R\$	+ Encargos 22% = Total R\$
05 – MOTORISTAS DE CAMINHÃO	773,00	3.865,00	4.715,30
10- SERVIÇOS GERAIS: 01 fem. e 09 masc.	496,00	4.960,00	6.051,20
01 – PEDREIRO	773,00	773,00	943,06
01 – BORRACHEIRO	773,00	773,00	943,06
02 – ENCANADOR	773,00	1.546,00	1.886,12
02 – CARPINTEIRO	773,00	1.546,00	1.886,12
01 – ENGENHEIRO AGRIMENSOR	2.829,00	2.829,00	3.451,38
01 – AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	580,00	580,00	707,60
01 – DESENHISTA PROJETISTA	1.069,00	1.069,00	1.304,18

• **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

05 - SERVIÇOS GERAIS (feminino)	496,00	2.480,00	3.025,60
03 – COZINHEIRA	526,00	1.578,00	1.925,16

• **SECRETARIA DA AGRICULTURA**

01 – MÉDICOS VETERINÁRIOS	2.234,00	2.234,00	2.725,48
02 – SERVIÇOS GERAIS (masculino)	496,00	992,00	1.210,24
02 – OPERADOR DE MÁQUINAS	872,00	1.744,00	2.127,68

• **SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE**

01 – ENGENHEIRO FLORESTAL	2.829,00	2.829,00	3.451,38
---------------------------	----------	----------	----------

• **SECRETARIA DA SAÚDE**

01 – ENFERMEIRO	1.536,00	1.536,00	1.873,92
04 – SERVIÇOS GERAIS (feminino)	496,00	1.984,00	2.420,48
01 – FARMACÊUTICO (20HS)	993,00	993,00	1.211,46
01 – FARMACÊUTICO (40HS)	1.794,00	1.794,00	2.188,68
65 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	465,00	30.225,00	36.874,50

09 – MÉDICOS (ESF)	7.601,00	68.409,00	83.458,98
--------------------	----------	-----------	-----------

• **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

03 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	872,00	2.616,00	3.191,52
02 – ELETRICISTAS	773,00	1.546,00	1.886,12
03 – SERVIÇOS GERAIS (feminino)	496,00	1.488,00	1.815,36
05 - SERVIÇOS GERAIS (masculino)	496,00	2.480,00	3.025,60

• **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

06 – SERVIÇOS GERAIS (feminino)	496,00	2.976,00	3.630,72
04 – COZINHEIRA	526,00	2.104,00	2.566,88
01 – PROF. HISTÓRIA (20HS)	696,00	696,00	849,12
01 – PROF. GEOGRAFIA (20HS)	696,00	696,00	849,12
01 - PROF. ARTES (20 HS)	696,00	696,00	849,12
02 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.536,00	3.072,00	3.747,84
06 – PROF. MAGISTÉRIO CRECHE (40 HS)	1.157,00	6.942,00	8.469,24
10 – PROF. MAGISTÉRIO (20 HS)	580,00	5.800,00	7.076,00

11) Em relação ao item 10.8 do edital, referente exigência da apresentação de cópia do Registro da Empresa no Conselho Regional de Administração de SC, gostaria de saber se basta a apresentação do Alvará de Habilitação emitido pelo referido órgão.

**A proponente poderá entregar o Alvará de Habilitação visado pelo Conselho de SC.**